



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br


www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 423, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.


**REVOGA PORTARIA 354/2019 E
DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A
TURMA VOLANTE MUNICIPAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 1.741 de 2 de janeiro de 2014, e combinado com o convenio firmado entre Município de Coronel Barros e Estado do RS, REVOGA a Portaria 354/2019 e DESIGNA o servidor, **MARCOS LEANDRO HELDT**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula n.º 666/1 para integrar a Turma Volante do Município que vão desempenhar a função de fiscalização de mercadorias em trânsito do Programa Integração Tributária do Município de Coronel Barros - PIT, a contar de 01/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
três de outubro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
03/10/2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

03 de 10 de 2019